

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3577

Macapá - Amapá - 04 de Junho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Secretário Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias-cumulativamente
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Isaias da Silva Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal da Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Jamaira da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudimar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Motz Dias

Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Lutz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.226/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando nº. 165/2019-GABI/PMM, datado de 22/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 10/06/2019, para participar de reuniões com a equipe da Representação em Brasília, bem como, para acompanhar o Representante Municipal em Brasília em audiências institucionais, junto a vários Órgãos Ministeriais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 24 de MAIO de 2019.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.227/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando nº. 165/2019-GABI/PMM, datado de 22/05/2019, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Considerando ainda, o que consta no Decreto Nº. 2.226/2019-PMM, datado de 24/05/2019, que autorizou a viagem do servidor RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS - Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor JAIR ALMEIDA MONTEIRO - Subsecretário

Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 10/06/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
24 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.241/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCEL VINHAS CAVALCANTE FILHO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
28 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.301/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando os termos do Ofício nº 391/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 29/05/2019, da Fundação Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, a programação do período de gozo de férias (anteriormente agendadas de 03/06 a 02/07/2019), do servidor AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA - Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR/PMM, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, concedidas através do Decreto Nº. 1.875/2019-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.302/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.1.211/19, SIC 202774, gerado pelos termos do Requerimento da Servidora TATIANA GOMES DE LIMA, datado de 31/05/2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANA GOMES DE LIMA do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Finanças, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.303/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JAIR ALMEIDA MONTEIRO do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.304/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear, interina e cumulativamente, HERVELEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Chefe da Divisão de Pessoal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.299/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 122, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas, e;

Considerando o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, homologado pelo Edital nº 28/2019, publicado no D.O.M. nº 3490, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2018-PMM, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da área da saúde do Município de Macapá;

Considerando os termos do processo judicial mediante Reclamação Cível/Mandado de Segurança, sob o nº. 0003153-19.2019.8.03.0001, em trâmite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear SAMARA GABRIELE ALBUQUERQUE SANTARÉM, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência I, do Grupo Ocupacional de Cargos e Carreiras de Atividade de Saúde - Nível Intermediário pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.238/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANO PORTELA PANTOJA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio, código CC-01, do Departamento Administrativo e Financeiro, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
28 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.239/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Eventos, código CC-01, do Departamento de Apoio e Incentivo à Cultura, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
28 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 549/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.601/2019-DAF/PROGEM/PMM (SIC 202293), datado de 29/05/2019, da Procuradoria Geral do Município de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora TAISA MARA MORAIS MENDONÇA – Procuradora-Geral do Município de Macapá-PROGEM/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07/06/2019, para participar do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras, bem como, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito em reunião administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 550/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.601/2019-DAF/PROGEM/PMM (SIC 202293), datado de 29/05/2019, da Procuradoria Geral do Município de Macapá;

Considerando ainda, a Portaria nº 549/2019-GABI/PMM, datada de 31/05/2019, que autoriza a viagem da servidora TAISA MARA MORAIS MENDONÇA – Procuradora-Geral do Município de Macapá-PROGEM/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor RAFAEL MAURÍCIO FERREIRA NERI – Subprocurador Geral do Município de Macapá, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Procurador-Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM, em substituição a titular que se deslocará de Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07/06/2019, para participar do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras, bem como, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito em reunião administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de MAIO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

ERRATA

À Portaria Nº 484/2019-GABI/PMM, datada de 23 de maio de 2019.

Considerando os termos do Ofício nº 376/2019-GAB/SEIP/PMM (SIC 2002601), datado de 30/05/2019, da Secretaria Especial de Iluminação Pública.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Autorizar a Viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Especial de Iluminação Pública, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05/06/2019, para tratar do atual estágio em que se encontra a tramitação da Proposta de Trabalho, que objetiva a modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de junho de 2019.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Autorizar a Viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Especial de Iluminação Pública, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06/06/2019, para tratar do atual estágio em que se encontra a tramitação da Proposta de Trabalho, que objetiva a modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

(...)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de maio de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

ERRATA

À PORTARIA Nº 485/2019-GABI/PMM, datada de 23 de maio de 2019.

Considerando os termos do Ofício nº 376/2019-GAB/SEIP/PMM (SIC 2002601), datado de 30/05/2019, da Secretaria Especial de Iluminação Pública.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor FRANCISCO ROBERIO JUCA ARAUJO - Gerente Executivo Contábil e Financeiro, da Secretaria Especial de Iluminação Pública, para responder, cumulativamente, pelo

Cargo de Secretário Especial de Iluminação Pública, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 05/06/2019, para tratar do atual estágio em que se encontra a tramitação da Proposta de Trabalho, que objetiva a modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de junho de 2019.

(...)

LEIA-SE:

(...)


Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor FRANCISCO ROBERIO JUCA ARAUJO - Gerente Executivo Contábil e Financeiro, da Secretaria Especial de Iluminação Pública, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Especial de Iluminação Pública, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06/06/2019, para tratar do atual estágio em que se encontra a tramitação da Proposta de Trabalho, que objetiva a modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de junho de 2019.

(...)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de maio de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019- CPL/CCL/SEGOV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3401.0011/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE ABERTURA, LIMPEZA E TERRAPLENAGEM DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, INCLUINDO SEUS DISTRITOS.
DATA: 10 DE JULHO DE 2019.
HORA DA ABERTURA: 10h00mm (HORA LOCAL)
LOCAL DA SESSÃO: SALA DE CERTAMES DA CPL/CCL/SEGOV, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, 1º PISO, CENTRO, MACAPÁ-AP. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA CPL POR MEIO MAGNÉTICO (PENDRIVE). O INTERESSADO DEVERÁ TRAZER CARIMBO COM O CNPJ, PARA A RETIRADA, NA CPL/CCL/SEGOV, LOCALIZADA NA AV. CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, ALTOS, CENTRO, MACAPÁ-AP, DAS 08:00hs às 14:00hs.

MACAPÁ-AP, 03 DE JUNHO DE 2019.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL/CCL/SEGOV/PMM

SEMI

PORTARIA Nº. 033/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.106/2019-GAB/SEMI/PMM, SIC. 202658, datado de 30/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do Servidor VERA LÚCIA MONTERO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3000621-2, pertencente ao Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, para participar do SEMINÁRIO BRASIL SIMPLES, na cidade de Brasília - distrito Federal, nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho de 2019, que tem como objetivo debater o os parceiros da REDESIMPLES, importantes questões relacionadas a simplificação dos processos de abertura e legalização de empresas no âmbito dos pequenos negócios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 30 de maio de 2019.


JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMED

PORTARIA Nº. 0247/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0556/2018-SEMED/PMM (SIC 151244), datado de 13/03/2018.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 723/2018, expedido pela Assessoria Jurídica Setorial, da Secretaria Municipal de Educação, homologado pela Procuradoria Geral do Município, referente ao pedido de expedição de ato administrativo específico, fundamentado no Inciso VII, do art. 90 e no art. 97, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, incluído nos autos e favorável a preservação administrativa da servidora, com efeito a data do afastamento da servidora, ou seja, 01 de junho de 2018, a partir de quando os autos comprovam que a servidora se afastou de suas funções;

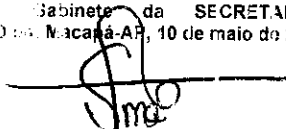
RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2018 a 30 de maio de 2021, sem remuneração, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1011030, ocupante da categoria funcional de Professora de 1ª a 5ª ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0262/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 125/2012-SEMED/PMMA, de 06 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses do servidor ORLAN SANTOS LOPES, matrícula nº 9994498, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMMA, no período de 01 de março a 29 de maio de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/04/2005 a 01/04/2010.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0263/2019 – SEMED/PMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.030/2019-SEMED/PMMA, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

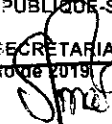
Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ORMINDA PANTOJA FERREIRA, matrícula nº 6101658, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMMA, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 03/01/2014 a 03/01/2019.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0264/2019 – SEMED/PMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2342/2018-SEMED/PMMA, de 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 6004903, ocupante da categoria funcional de Arquivista, pertencente ao quadro


de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMMA, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 06/01/1999 a 8/03/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0265/2019 – SEMED/PMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 1505/2013-SEMED/PMMA, de 23 de outubro de 2013.

RESOLVE:

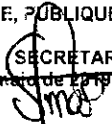
Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora DORACI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6005500, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMMA, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 12/04/1999 a 12/08/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0268/2019 – SEMED/PMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 1578/2018-SEMED/PMMA, de 26 de julho de 2018.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora JOSILIANE ALMEIDA DE AMORIM, matrícula nº 6105416, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMMA, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/12/1998 a 02/02/2003.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0269/2019 – SEMED/PMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno

da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1412/2018-SEMED/PMM, de 04 de junho de 2018.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor LUIZ ANTONIO DE SOUSA FIMENDEL, matrícula nº 9993787, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 23/08/2004 a 23/08/2009.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0270/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 1578/2018-SEMED/PMM, de 26 de julho de 2018.

RESOLVE:


Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ELIETE RAMOS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 606216, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 06/12/2004 a 06/12/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0271/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0351/2017-SEMED/PMM, de 06 de março de 2017.

RESOLVE:

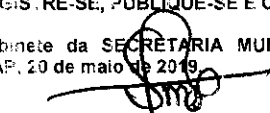
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora CATARINA PINTO DE OLIVEIRA ONUKA, matrícula nº 200547, ocupante da categoria funcional de Datilógrafa, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/05/2008 a 01/05/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0272/2019 – SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1404/2019-SEMED/PMM, datado de 13/5/2019 e Memo. nº 070/2019-DAE/SEMED, datado de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor VALDÍCIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 11037421-1, cargo comissionado de Assistente I da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 21 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0273/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1488/2019-SEMED/PMM, datado de 17/05/2019 e Requerimento, datado de 29/03/2019.

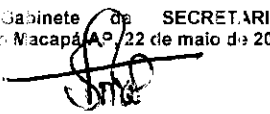
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora CINTIA ABDON COSTA, matrícula nº 11037404-2, cargo comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 22 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0274/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2130/2018-SEMED/PMM, de 17 de outubro de 2018.

RESOLVE:

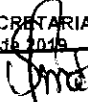
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DINÉIA DOS ANJOS GADELHA, matrícula nº 6008178, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 06/12/1999 a 06/12/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 22 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0275/2019 – SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3304.1522/2019-SEMED/PMM datado de 22/05/2019 e Memorando nº 27/2019-DIREF/DP/SEMED/PMM, datado de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor SAMIR BRITO FERREIRA, matrícula nº 1937630-1, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão da Estrutura Física Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2010/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0277/2019 – SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Ofício nº 066/2019-EMEF, Professora Maria Izabel Fernandes Ribeiro, datado de 23/04/2019.

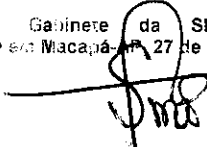
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO a servidora VALDA MAGNO DA COSTA, ocupante da categoria funcional de merendeira, exercendo a Função Gratificada-FG-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, para responder pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Izabel Fernandes Ribeiro, em substituição a Titular que encontra-se de Licença maternidade, no período de 19 de abril a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0273/2019 – SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Ofício nº 71/2019-EMEL, Morangüinho, datado de 17/04/2019.

RESOLVE:

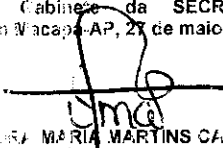
Art. 1º HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO a servidora ANDREA GISELMA MORAES FARIAS, ocupante da categoria funcional de servente, exercendo a Função Gratificada-FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, para

responder imediatamente pela Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil Morangüinho, em substituição a Titular, no período de 22 de maio a 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0279/2019 – SEMED/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usar de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3304.1523/2019-SEMED/PMM datado de 23/05/2019 e Memorando nº 018/2019-PROFISOCOLO/REPL/SEMED/PMM, datado de 23/05/2019.

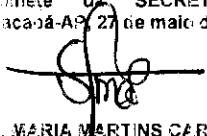
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora VIVIANE BRAGA MELO, matrícula nº 1910718-4, Cargo Comissionado de Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

ERRATA

PORTARIA N.º 0131/2019-SEMED/PMM, datado de 22 de maio de 2019.

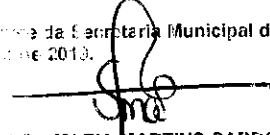
SERVIDORA: SAMARA SUELLEN MARTINS DE SOUZA
DOMENIO

On-line de: Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 22 de maio de 2019.

LEIA-SE: Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 22 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-
AP, 27 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

Prefeitura
de
Macapá